



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGDORIA-GERAL**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 003/2023-Cor G

**GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADO POR PLANTÃO
EXECUTADO – Resolução nº 292/2023-TJM
SEI 9.2023.0700.001099-4
SEI 9.2023.0700.001347-0**

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, autoriza e comunica o gozo de folgas compensatórias, por plantão executado, pelo Dr Alexandre Aronne de Abreu, Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria da Justiça Militar, nos períodos de 16 e 17/11/2023 (dois dias), 20/11/2023 a 24/11/2023 (cinco dias) e 18/12/2023 (um dia).

TJM-CorG, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Desembargador Militar - Corregedor-Geral da JME

Disponibilizada no DJE nº 7.590 de 11/01/2024, pag. 10 e 11. Link de acesso:

https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7590&pag=

[10](#)